
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1568/2012 de 8 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Água de Pau um apoio financeiro no montante de 54.300,00€ (cinquenta e quatro mil e trezentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.G – “Construção EBI de Água de Pau”, Classificação Económica 08.03.06 – CG) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

2 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.